



FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
Av. Afonso Pena, 1537, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-004
FCS - <http://www.fcs.mg.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2180.01.0000214/2020-46

Processo nº 2180.01.0000214/2020-46

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS E A ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de apostila tem como objeto retificar informações constantes do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES - Ficam retificadas as informações constantes do Contrato original, cláusula Nona - DA Comissão de Monitoramento, constantes as seguintes alterações a seguir:

“Fica designada a comissão de monitoramento, composta por:

JEFFERSON MONÇÃO DE SOUZA – MASP: 1093646-6, como supervisor do contrato de gestão, que preside a comissão;

LUIZA HORTA BENTES, MASP 1457863-7, como supervisor adjunto do contrato de gestão;

CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA, MASP 126633-8, como representante da unidade jurídica do OEP;

CLÁUDIA ZAGNOLI TORQUETTI LIMA, MASP 0922311-6, como representante da unidade financeira do OEP;

LUCIANA DIAS SALLES, MASP 14778567-1, como representante da Diretoria Cultural do OEP;

MARTA GUERRA, MASP 130275861, como representante do CEFART do OEP. ”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2022.

Luiza Horta Bentes
Supervisora Adjunta Contrato Gestão

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Horta Bentes, Gerente**, em 09/08/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 10/08/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51118901** e o código CRC **FAE2849F**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000214/2020-46

SEI nº 51118901